Salvador, em 2 de março de 2018.

**OF. Nº 102/2018**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.869/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, editar decreto regulamentando a continuidade da contagem do tempo de estágio probatório para o caso de licença à gestante, lactante e adotante e licença-paternidade”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 21 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn